



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 96/2025

"Dispõe sobre constituição de
Comissão Especial de Vereadores e
dá outras providências"

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE
ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de
Vereadores - CEV, composta por 5 (cinco) membros, com a
finalidade de fiscalizar e contribuir no desenvolvimento das
ações e projetos do poder público e da sociedade civil a favor
da acessibilidade e inclusão.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial
de Vereadores que trata o Art. 1º será de 180 (cento e oitenta)
a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser
prorrogada por igual período.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente
Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes.

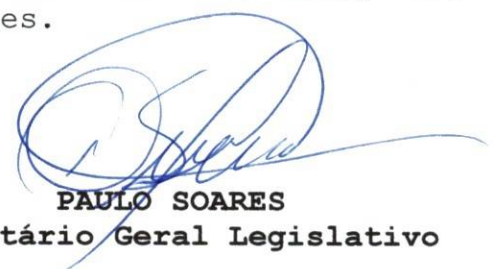
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES**, em 11 de abril de 2.025, 464º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal
de Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2025, 464º da Fundação da
Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Furlan)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 79/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n.º 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

NOMEAR os vereadores **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, **OSVALDO ANTONIO DA SILVA** e **JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução n.º 96 e 100/2025**, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em
05 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo